

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR	4
- PROAMOR	4
- PROLAR	4
- AMTT	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	4
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 1.2358, de 16/11/2015

Altera a Lei n. 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 327/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O anexo I – Plano de Empregos Efetivos, da Lei n. 4.284, de 28/07/1989 passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I DA LEI 4.284/1989 PLANO DE EMPREGOS EFETIVOS

GRUPO I – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Quant.	Denominação	Nível	C.H.D	
146	Assistente Social	16	6	(NR)
120	Enfermeiro - PSF	16	8	(NR)
123	Enfermeiro Plantonista	16	8	(NR)
24	Farmacêutico Bioquímico III	16	8	(NR)
18	Farmacêutico Bioquímico Plantonista	16	8	(NR)
57	Farmacêutico - PSF	16	8	(NR)
77	Fisioterapeuta	16	4	(NR)
25	Fonoaudiólogo	16	6	(NR)
332	Médico	16	Variável	(NR)
150	Médico da Família II	16	8	(NR)
23	Médico Veterinário II	16	6	(NR)
20	Musicoterapeuta	16	6	(NR)
60	Nutricionista	16	8	(NR)
70	Psicólogo	16	6	(NR)
26	Terapeuta Ocupacional	16	6	(NR)

ANEXO I - LEI 4.284/1989

PLANO DE EMPREGOS EFETIVOS

GRUPO II – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Quant.	Denominação	Nível	C.H.D	
433	Assistente de Administração II	13	8	(NR)
85	Auxiliar de Farmácia Plantonista	11	6	(NR)
50	Inspeção Sanitário	15	8	(NR)
535	Técnico em Enfermagem	14	8	(NR)
38	Técnico em Raio X	14	4	(NR)
35	Técnico em Raio X Plantonista	14	4	(NR)
19	Técnico em Segurança do Trabalho	15	8	(NR)

ANEXO I DA LEI 4.284/1989

PLANO DE EMPREGOS EFETIVOS

GRUPO III – PESSOAL DE NÍVEL PRÁTICO

Quant.	Denominação	Nível	C.H.D	
46	Cozinheiro	9	8	(NR)
183	Motorista	8	8	(NR)
70	Motorista Plantonista	8	8	(NR)

ANEXO I DA LEI N. 4.284/1989

PLANO DE EMPREGOS EFETIVOS

GRUPO IV – PESSOAL DE NÍVEL APOIO

Quant.	Denominação	Nível	C.H.D	
60	Ajudante de Cozinha	6	8	(NR)
301	Zelador	5	8	(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 10.648, de 16/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0840580/2014,

RESOLVE

2015. **REVOGAR**, o Decreto nº 8.673, datado de 22 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.649, de 16/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0840582/2014,

RESOLVE

2015. **REVOGAR**, o Decreto nº 8.679, datado de 22 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.651, de 16/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0840579/2014,

RESOLVE

2015. **REVOGAR**, o Decreto nº 8.676, datado de 22 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.654, de 19/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 0840577/2014,

RESOLVE

2015. **REVOGAR**, o Decreto nº 8.674, datado de 22 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.669, de 21/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2820132/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora **MARA DINIZ BRAUN**, matrícula nº 22.745, a partir do dia 13 de outubro de 2015, ao emprego público de **ENFERMEIRO PSF**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 003/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de outubro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.674, de 23/10/2015

Altera o Decreto nº 6744/2013, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 9º da Lei n. 11.219/2013, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2960315/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 6744, de 22 de janeiro de 2013, da seguinte forma:

Onde se lê:

100.074	REGINA FERREIRA	ZELADORA
100.075	REGINA MANCASZ	ZELADORA

Leia-se:

100.074	REGINA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR
100.075	REGINA MANCASZ	SERVENTE ESCOLAR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de outubro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.676, de 23/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2650411/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso ao servidor **EDSON MALAQUIAS**, matrícula nº 19.251, a partir do dia 1º de Outubro de 2015, ao emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de outubro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.681, de 26/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2800208/2015,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** o Decreto nº 10.624/2015 da seguinte forma: onde consta "NOMEAR, a partir de 13 de outubro de 2015, ELAINE INÊS DE ALMEIDA KUROWSKI ..." leia-se "NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2015, ELAINE INÊS DE ALMEIDA KUROWSKI ...".

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.682, de 26/10/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2820388/2015,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** o Decreto nº 10.602/2015 da seguinte forma: onde consta "NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2015, ANDERSON LUIS DIHLMANN ..." leia-se "NOMEAR, a partir de 07 de outubro de 2015, ANDERSON LUIS DIHLMANN ...".

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.705, de 05/11/2015

Compõe Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos funcionários que se encontram em Estágio Probatório, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 5421/2011, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3080287/2015,

Art. 1º. Fica composta, a partir de 1º de novembro de 2015, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos funcionários que se encontram em Estágio Probatório, integrada pelos seguintes membros:

Camilo Corstiaan Hagers matrícula 21419 - Assistente Administrativo II;
dos Santos

Elenita das Graças Vaurek matrícula 201768 – Assistente Social;
 Geanne Florencio matrícula 18914 – Assistente Administrativo II;
 Paula Osternack Malucelli Neroni matrícula 19282 – Médica do Trabalho;
 Priscila Degraf matrícula 19844 – Assistente Administrativo II.
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 8275/2014.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 10.723, de 10/11/2015

Alterá o Decreto nº 10509/2015 - Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM, considerando, ainda, o previsto na Lei Municipal nº. 7.389/2003 e na Resolução CONTRAN nº. 357/2010 e o contido no protocolado nº. 3070087/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado, no Decreto nº 10.505 de 04/09/2015, a representação: "Representante do Sindicato do Transporte Rodoviário" da seguinte forma:

"Jean Alessandro Ribeiro Martins – Membro (NR) Suplente: Cesar Prestes Cordeiro Representante do Sindicato do Transporte Rodoviário"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.735, de 13/11/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos aprovados do XVI Exame Supletivo – I Etapa 2015 - da Fase I do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), pelo Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos – CEHELENA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 54, da Lei n. 7.720, de 28/07/2004 e no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da divulgação dos INSCRITOS no XVI Exame Supletivo, I Etapa 2015, referente à Fase I do Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3200167/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica divulgada a relação dos candidatos INSCRITOS no XVI Exame Supletivo, II Etapa 2015, da Fase I do Ensino Fundamental, a ser realizado em 24/11/2015, conforme normas já estabelecidas no Edital nº 01/15, do Centro Municipal Professora Helena Kolody – Educação de Jovens e Adultos/CEHELENA, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT Procurador Geral do Município	ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI Secretária Municipal de Educação
--	--

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.735/2015
 XVI Exame Supletivo / II Etapa 2015**

Segue abaixo, a relação dos INSCRITOS no XVI Exame Supletivo, II Etapa 2015, referente à Fase I do Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, a ser realizado no dia 24/11/2015.

NOME	R.G.	ESCOLA
1 Adão Tiur Andrade Ribeiro	2254943-0	Othon Mader
2 Adenir de Oliveira	7610220-1	Aldo Bonde
3 Alexandre Vaz de Souza	11122783-7	CMEI Leonides
4 Alexandrina Ferreira da Silva	12466035-1	Aldo Bonde
5 Ana Maria dos Santos	8422929-6	Edgar Sponholz
6 Ana Maria dos Santos	8599638-0	Frederico Constante
7 Ana Paula Borges	2237873	SME
8 Anderson de Jesus de Souza Begin	9610747-1	Aldo Bonde
9 Anderson Herradio Lopes	10243135-9	SME
10 Anderson Lemos da Luz	9938305-4	José Bonifácio
11 Andreia Dias dos Santos	13153806-5	Helitor Ditzel
12 Antonio Marcio de Lima	8146459-6	Aldo Bonde
13 Ariane Tainara Ferreira	13467899-0	Guitli Federmann
14 Beatriz do Rocio Machado	8239389-7	Edgar Sponholz
15 Casturina da Luz Silva	5670250-4	Othon Mader
16 Celia do Rocio Pacheco Lopes	6085120-4	Coronel Claudio
17 Clarice Belo Colman	5485724-1	CMEI Candida
18 Claudia Marinho Lopes	10585842-6	Frederico Constante
19 Cleiton Domingues Ferreira	13470649-0	Agenoridas Stadler
19 Dalva Feltz Zaveruka	5986306-1	Othon Mader
20 Edicler de Fátima Dornes Lemes	6616034-3	CMEI Candida
21 Eudalvo Ferreira de Souza	3622599-8	Plauto Miró
22 Eleonir Escovorn Marinho	9140539-3	Frederico Constante
23 Ewerton Domingues Ferreira	10901448-6	Agenoridas Stadler
24 Fabiano Cerino Lemes	12362731-8	CMEI Candida
25 Francisca Araujo de Jesus	8652023-0	Frederico Constante
26 Genice Gouveia dos Santos	11122911-2	Guitli Federmann
27 Gidalmo Ramos	5803488-6	Edgar Sponholz
28 Gracia Rita Ribeiro de Paula	5873263-0	Guitli Federmann
29 Henrique Ayrés	6179637-1	Otacília
30 Iolanda de Jesus Freitas dos Santos	3989705-0	Otacília

31 Ivanir Bruno de Oliveira	7542370-5	Othon Mader
32 Jair Rodrigues	5393736-7	José Bonifácio
33 Jane da Silva Lopes	8329126-7	Nelson Pereira Jorge
34 Jeferson Junior Cunha Bueno	13027293-2	Othon Mader
35 João Batista de Oliveira	8627577-5	Plauto Miró
36 João Jair Gonçalves	901911	SME
37 João Vinicius de Oliveira Pinto	6708398-9	Aldo Bonde
38 Jorge Ramos	2007637-2	Plauto Miró
39 José Marcelo Rodrigues Bueno	4671973-5	Coronel Claudio
40 José Rodrigues Carneiro	5110913-9	Otacília
41 José Vanderlei de Souza	9113011-4	Frederico Constante
42 Josiane Geremias	CN	José Bonifácio
43 Juraci Pereira de Ramos	4290556-9	Ernesto Guimarães
44 Lauri Lacerda de Moura	195451-3	José Bonifácio
45 Lindomar Mota da Cunha	5198424-2	Aldo Bonde
46 Marcia Regina Magalhães	7121877-5	Otacília
47 Maria de Fatima Palhano	9005289-0	Edgar Sponholz
48 Maria Elena Ramos	52110804-3	Plauto Miró
49 Maria Tereza Amaro da Luz	3939695-5	Othon Mader
50 Marilene de Souza Betim dos Santos	9194054-0	Coronel Claudio
51 Moises Martins de Oliveira	7086955-2	Helitor Ditzel
52 Natalia Jachinski	8979795-5	Zila Bernadete Bach
53 Nei de Almeida e Silva	6922428-8	Ana de Barros
54 Nilcélia de Fátima Tobias Carneiro	5613393-3	CMEI Candida
55 Odair Antonio Rodrigues Pacheco	4609862-2	Zila Bernadete Bach
56 Odiléia Andrade	8028990-7	Edgar Sponholz
57 Patricia Pedrosa da Silva	9020460-2	Guitli Federmann
58 Robson Domingues Ferreira	10901447-8	Agenoridas Stadler
59 Rosana Aparecida Carneiro Ribeiro	9883267-0	Nelson Pereira Jorge
60 Rosana de Fatima Beterro da Rosa Souza	6113416-6	Coronel Claudio
61 Rosana de Fátima da Silva	13402273-6	Agenoridas Stadler
62 Roselei Olesczuk	5674239-5	SME
63 Rosella Ferreira Pinto	12960856-0	Aldo Bonde
64 Santa Ivonilda Faot	5429626-4	Guitli Federmann
65 Sara Monteiro Mercor	3135571-0	SME
66 Sebastião Proença	4326545-8	José Bonifácio
67 Suzano Galvão Geremias	CN 94595	José Bonifácio
68 Tereza Ossovski	3425542-3	José Bonifácio
69 Zenaide Salette Ramos	4666475-2	Edgar Sponholz

DECRETO Nº 10.737, de 16/11/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada ao funcionalismo público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Licença Remunerada ao funcionalismo público municipal no período de 11 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, ficando cada Secretaria Municipal responsável pela indicação e listagem dos seus respectivos servidores que entrarem em licença remunerada ou diante da impossibilidade, fruição de férias.

§1º. Observadas as atividades inerentes a cada Secretaria Municipal fica autorizada a inclusão de servidores em outro período desde que não ultrapasse a 20 (vinte) dias corridos da data que anteceder o suceder ao período estipulado para a licença remunerada, bem como, apresentado cronograma de distribuição de atividades aprovados pelo respectivo Secretário Municipal com anuência do Prefeito Municipal, respeitado o equivalente em dias previsto no caput deste artigo e observado o interstício do período.

§ 2º. A licença remunerada refere-se a fruição de férias do período aquisitivo de 2015/2016.

§ 3º. Os empregados públicos contratados a menos de 12 (doze) meses não poderão ser incluídos na Licença Remunerada.

Art. 2º. Fica expressamente proibida a inserção de servidor na Licença Remunerada cujo período aquisitivo encerra-se em novembro de 2015 ou o período de fruição encerra-se em março de 2016, devendo-se para estes casos, relaciona-lo em listagem específica formulada pela Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado sob pena, caso não ocorrer inclusão em férias, de responsabilização funcional sujeito às sanções aplicáveis a situação.

Art. 3º. Durante o período de Licença Remunerada ficam proibidas quaisquer atividades do serviço público municipal, salvo aquelas expressamente autorizadas pelos Secretários Municipais das respectivas Pastas e com anuência do Prefeito Municipal.

§ 1º. Não haverá expediente externo nas repartições públicas municipais no período a que se refere este Decreto, salvo por necessidade imperiosa do serviço, a critério dos Senhores Secretários Municipais.

§ 2º. As Secretarias Municipais encaminharão, impreterivelmente até o dia 04 de dezembro de 2015, diretamente a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos 02 (duas) listagens, sendo:

- I. uma listagem relacionando os servidores que entrarão em Licença Remunerada e respectivo período;
- II. uma listagem relacionando os servidores que estarão em gozo de férias e respectivo período.

§ 3º. No período abrangido pela Licença Remunerada fica expressamente proibida a realização de horas extraordinárias pelos servidores em atividades, salvo necessidade do serviço devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Durante a Licença Remunerada a Praça de Atendimento funcionará em regime especial, com protocolo apenas dos expedientes de caráter urgente e inadiável, como os referentes ao IPTU e Taxas.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos administrativos durante a licença remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.606, de 09/11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 3090118/15

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Interna de avaliação e seleção dos projetos apresentados no Edital nº 029/2015 - do Concurso de Seleção de Espetacu-

los de Dança e Folclore, composta pelos seguintes membros
 LUIZ CIRILLO BARBISAN – CPF – 337.937.519-53 – MAT. 22.701
 MARIA CZEKALSKI – CPF – 466.523.889-87 – MAT. 112.006
 ANA PATRICIA MAX RAUMUNDO – CPF 650.658.249-91 – MAT. 100.007
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13.607, de 09/11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 3100203/15

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Interna de avaliação e seleção dos projetos apresentados no Edital nº 042/2015 - do Concurso de Seleção para realização de Oficinas de Vídeo, composta pelos seguintes membros
 LUIZ CIRILLO BARBISAN – CPF – 337.937.519-53 – MAT. 22.701
 MARIA CZEKALSKI – CPF – 466.523.889-87 – MAT. 112.006
 EDUARDO JOSÉ DE GODOY – CPF 064.847.879-30 – MAT. 23.518

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 13.641, de 13/11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2960472/15

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão do Programa de Modernização de Contas Públicas – CMPC, composta da seguinte forma

SECRETARIAS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Gestão Financeira Secretaria Municipal de Governo Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice Prefeito	ANDRÉ LUIS PILARSKI
Secretaria Municipal de Planejamento Companhia Ponta grossense de Serviços - CPS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	ADRIANA LINHARES
Secretaria Municipal de Educação	CARMEM HELENITA SAVI LUIZ CARLOS MAIOR
Secretaria Municipal de Abastecimento Secretaria Municipal de Saúde	CESAR AUGUSTO FERREIRA ELIANA HAUGGE CECATO
Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional Controladoria Geral do Município Procuradoria Geral do Município	ELIANE DE FREITAS
Secretaria Municipal de Administração	ELIZABETH SCHMIDT PATRICIA ECAVE
Fundação Municipal de Cultura – FMC Fundação Municipal de Turismo – FUNTUR Fundação Municipal de Esportes – FME Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	ELOINA INÊS CREMA DE MACEDO
Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	JAKSON LUIZ HILGENBERG
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS	JOSIANE FARIAS
Controladoria Geral do Município	MÁRCIA BLAGESKI TALEVI
Secretaria Municipal de Abastecimento Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SÔNIA LUIZA DA SILVA VIEIRA

Parágrafo único: Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria Municipal de Administração – Elizabeth Silveira Schmidt

Art. 2º - A Comissão terá por objetivo a racionalização, padronização e modernização das contas públicas para a efetivação do Almoxarifado Central do Município de Ponta Grossa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de novembro de

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

ATA DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA CONCORRÊNCIA 006/2015

As dez horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 12.906 de 25 de maio de 2015, reuniu-se para a continuação dos trabalhos, após o trâmite do recurso administrativo interposto pela empresa DUPA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, sob o protocolado de nº 2800426/2015. O referido recurso foi julgado procedente e reformada a decisão da Comissão Especial de Licitação, quanto a classificação da empresa DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA, sendo a mesma desclassificada em sua proposta técnica por decisão do Sr. Secretário Municipal de Governo de 11 de novembro de 2015 com fundamento no parecer jurídico nº1861/2015. Sendo alterado o quadro de classificação técnica abaixo:

AGÊNCIA	Média Plano de Comunicação	Média Capacidade de Atendimento	total
Casa da Comunicação SS LTDA	69.410	29.893	99.303
CCZ Publicidade e Marketing LTDA	63.160	29.937	93.097
Dupa Publicidade e Comunicação LTDA	57.150	29.732	86.882
Cidade Propaganda e Marketing	57.200	29.210	86.410
Barreto e Passarelli Comunicações	58.410	27.880	86.290
LDTA ME	56.558	29.732	86.290
GETZ Comunicação LTDA	54.650	29.630	84.280
Meta Propaganda LTDA EPP	54.867	28.653	83.520
Fixa Comunicação e Eventos LTDA	55.480	27.167	82.647
Pulsar Criação de Propaganda LTDA	55.480	27.167	82.647
Única Propaganda LTDA EPP	53.550	28.843	82.393

Hey Propaganda LTDA	50,833	27,233	78,067
---------------------	--------	--------	--------

Sendo marcada para a continuação dos trabalhos o dia 26 de novembro às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo assinada a ata pelos presentes. **Comissão Especial de Licitação**

REAVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 232/2015

Data: 30/11/15

Horário: 13:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para os Serviços SENTINELA: Rua Tiradentes, 910 – Centro. CREAS PEM-SE e CENTRAL. Rua Tenente Hiron Silva, 470 – Centro. CREAS POP Rua Enfermeiro Paulino, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – Centro, administrados pela Gerência de Proteção Social Especial.
Valor máximo: R\$ 122.559,96 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

1205	6	244	47	2	169	339039789900
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras – Registro de Preços

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 162/2015

Data: Propostas: das 08 às 13 horas do dia 01/12/2015 – Disputa às 14:00 horas do dia 01/12/2015.

Objeto: Fornecimento, através do sistema de registro de preços, de cimento asfáltico de petróleo 50/70 (CAP 50/70), para execução de CBUQ, materiais usados para manutenção e recapes em ruas do município de Ponta Grossa **Valor máximo: R\$ 1.779.010,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e dez reais).**

Dotação Orçamentária:070022678201941155/449030

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, bem como da Lei Municipal 12222/2015.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 horas ou ainda pelo fone (42) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br. Pregoeira: Eliane de Freitas
Ponta Grossa, 10 de outubro de 2015.

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES.

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 373/2015

LICITAÇÃO COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Data: 01/12/15 – 09 horas

Objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais de acordo com as especificações do DNIT, para execução de Brita Graduada e P.M.F., a serem usados na manutenção de ruas do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 070022678201941155/449030

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, bem como da Lei Municipal 12222/2015.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176, ou ainda pelo Site: www.ponta.grossa.pr.gov.br. – Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2015.

ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 346/2015

Data: 01/12/2015

Horário: 14h00min

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto do sistema de ar condicionado e ventilação do Centro Cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Amadeu Puzzi com laudo técnico assinado por Engenheiro Mecânico.
Valor máximo: R\$ 26.673,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais)

Dotação Orçamentária:

0802	10	122	235	2	74	339039050000
------	----	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 352/2015

Data: 30/11/15

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica para os veículos das categorias leves e pesados, pertencentes a Secretaria de Educação.
Valor máximo: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

0902	12	365	80	2	123	339039199900
0902	12	365	80	2	123	339039399900
0902	12	361	76	2	117	339039199900
0902	12	361	76	2	117	339039399900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

Esmeria de Lourdes Savelli

Secretária Municipal de Educação
Ponta Grossa, 17 de novembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 341/2015 (Exclusivo ME/EPP/MEI)

Data: 30/11/15

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Instrumentos Musicais) para a Banda Lyra dos Campos e Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 47.900,51 (Quarenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 1413392831272/449052260000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo
Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 318/15

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 318/2015 – Processo nº 528/2015 – para Contratação de empresa para a confecção de 4.600(quatro mil e seiscentas) cartilhas, as quais serão utilizadas para o desenvolvimento do Projeto SAMU/ESCOLA Educar para Mudar, o qual esta sendo desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino com os Professores, Comunidade e alunos pelos profissionais do SAMU, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através do Projeto Saúde FORNECEDOR: GRÁFICA REALIZ LTDA – CNPJ: 81.709.495/0001-24

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Valor Total do Lote: 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cartilha colorida impressa em papel sulfite 75g sendo 8 páginas A4 (fachada 16 páginas frente e verso), impressa corlonda. Medidas 15x21 cm. Com acabamento de dobra e grampo.	UND	4.600	R\$ 0,51	R\$ 2.346,00

PREGOEIRA: Claudete Quadros

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/10/2015 a 07/10/2016, convalidando a data de 07/10/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em R\$ 49.385,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais), sendo o valor do km R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), km rodado.

CONTRATO Nº 738/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LICISUL COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios Básicos destinados a suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil Conveniadas (CEIS), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).
VALOR: R\$ 56.959,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica: 206/2015.

CONTRATO Nº 740/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DESING BRAZIL IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios Básicos destinados a suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil Conveniadas (CEIS), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).
VALOR: R\$ 108.391,50 (cento e oito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica: 206/2015.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 31/10/2015 a 30/10/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 11.860,48 (onze mil oitocentos e sessenta

reais e quarenta e oito centavos).

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 16/11/2015 QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 20/11/2015 a 20/11/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 10.782,00 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídos na cláusula segunda, anexo I, do instrumento originário os seguintes veículos:

#	PREFIXO	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS
01	PM-016	AJE-8617	FORD	F-4000	1977	LA7GTA02694
02	PM-048	AJE-8614	MB	1513	1974	34503312004614
03	PM-050	AJE-8594	MB	1513	1974	3450331200606
04	PM-052	AJE-8574	MB	1513	1974	34503312004611
05	PM-061	AJF-0798	MB	1313	1975	34502112262148
06	PM-062	AJE-8608	MB	1313	1975	34502112262147
07	PM-074	AJD-9801	MB	1113	1979	34403312427688
08	PM-075	AJF-1827	FORD	F-600	1979	LA7DUR32524
09	PM-099	AJE-8731	VOLKSWAGEN	7.90	1987	VO41761W
10	PM-115	AIN-7690	VOLKSWAGEN	7.90	1989	9BWZCC-22K0011561
11	PM-116	AJE-8609	VOLKSWAGEN	7.90	1989	9BWZCC-22K0115611
12	PM-117	AJE-8640	VOLKSWAGEN	7.90	1989	9BWZCC-22EKC011706
13	PM-120	AJE-8619	MB	2214	1989	9BM-345403J8827588
14	PM-159	AJD-2754	MB	1113	1981	34403312557990
15	PM-223	ADP-0700	TOYOTA	BANDELRANTE	1987	QUJ83592
16	PM-254	ADC-8252	MB	1113	1982	34404112583293
17	PM-316	AJB-6241	FORD	F-1000	1983	LA7NBL55484
18	PM-458	AJD-2753	MB	608 D	1982	30830411585056
19	PM-477	AHJ-2899	VOLKSWAGEN	12.170 BT	1997	9BWXZTDF-0VRB04637

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA – COMAD-PG

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17º, II, do Regimento Interno,

CONVOCA

todos os Conselheiros do COMAD-PG para Reunião Ordinária que será realizada no próximo dia 18 de novembro de 2015, às 14h00min na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, à Praça Marechal Floriano Peixoto, 42, Sala 4, Edifício Cathedral Center, com a seguinte PAUTA da Ordem do Dia:

1. Abertura pelo Presidente;
2. Discussão e aprovação da ata da última reunião;
3. Leitura do expediente da Secretaria-Executiva;
4. Aprovação da Ordem do Dia;
- 4.1. Possa da nova Coordenação do Fórum PREVIDA;
- 4.2. Projeto "Junho Branco";
- 4.3. Situação atual do CAPS AD;
- 4.4. Agendamento das reuniões das Comissões;
5. Comunicações do Presidente e dos Conselheiros;
6. Encerramento.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente do COMAD-PG

RESOLUÇÃO Nº 8/2015

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do COMAD-PG para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE PONTA GROSSA (COMAD-PG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VII, do Regimento Interno;

Considerando a deliberação unânime do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAD-PG para o ano de 2016:

Mês	Dia da Reunião Ordinária
Julho	17
Agosto	23
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	20
Jan	24
Fev	21
Mar	19
Abr	23
Mai	20
Jun	17

§ 1º As reuniões terão início às 14h00.

§ 2º Os demais dias dos meses serão dedicados aos trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais, conforme deliberação de seus respectivos membros.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revoga-se as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

Claudemar Barbosa da Silva

PRESIDENTE DO COMAD-PG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Guarda Municipais, de acordo com suas atribuições, resolve:
Incluir o nome dos Guardas Municipais **PEDRO PAULO SIVEIRA** RG. 5.526.963-7, **JOSÉ ANTONIO DA LUZ E SILVA** RG. 6.075.254-0 e na lista de essobts no curso 02/2015, por sua inscrição preencher todos os requisitos no edital de abertura do curso 02/2015

Âny Fernando Guimarães Lovato

Secretário de Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Diretor de Ensino de Centro de Formação e Capacitação
De Guardas Municipais

RETIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Guarda Municipais, de acordo com suas atribuições, resolve:

Excluir os Guardas Municipais, José Ademir da Silva e Jose Padilha Filho da lista de escritos no curso 02/2015, por não preencher todos os requisitos no edital de abertura do curso 02/2015.

Ary Fernando Guimarães Lovato

Secretário de Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Diretor de Ensino de Centro de Formação e Capacitação
De Guardas Municipais

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Guarda Municipais, de acordo com suas atribuições, resolve:

Retificar a carga horária descrita no edital de homologação de inscrições que se encontra de forma equivocada para: CARGA HORÁRIA DE 120H SENDO 60 PARA ESPINGARDA CAL. 12 E 60 PARA CARABINA. 38.

Ary Fernando Guimarães Lovato

Secretário de Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Diretor de Ensino de Centro de Formação e Capacitação
De Guardas Municipais

FUMTUR**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO****AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 14/2015

Data: 27/11/15

Horário: 10:00 horas

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do ramo de Hotelaria (diárias com café da manhã)**
Valor máximo: R\$ 10.839,50 (dez mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

3402	23	695	135	2	435	339039800000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ELDO RAMOS BORTOLINI - Presidente da Fundação Municipal de Turismo.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 15/2015

Data: 27/11/15

Horário: 09:00 horas

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para realização do Concurso da Rainha da 26ª Muehenfest que acontecerá nos dias 02 e 3 de dezembro de 2015 no Centro de Eventos**

Valor máximo: R\$ 7.894,66 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

3402	23	695	135	2	438	339039999000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ELDO RAMOS BORTOLINI - Presidente da Fundação Municipal de Turismo.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

PROAMOR**FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

ABERTURA: 27/11/2015

HORÁRIO: 16:00

OBJETO: Subconcessão da exploração econômica de Estacionamento de Veículos automotores em área pública municipal pela Fundação PROAMOR de Assistência Social.

VALOR INICIAL DE LANCE: R\$ 3.000,00 MENSAL

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição Cat. Econômica
2101824400102400000/339039040000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

JULIO FRANCISCO CHIMANSKI KULLER - Presidente da Fundação PROAMOR

Mauro César Ionnglebood - Pregoeiro

Maiores informações, poderão ser obtidas através do telefone (42) 3224-1176, do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

PROLAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015**

PROCESSO: 109/2015 - Inexigibilidade de Licitação 011/2015.

OBJETO: Contratação para participação do 1º FÓRUM DE HABITAÇÃO DOS CAMPOS GERAIS, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2015, no Centro de Eventos do Hotel Slaviano em Ponta Grossa - Paraná. CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: REAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.643.959/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de acontecimento não previsto, fica alterada a Cláusula Primeira do instrumento originário, com relação às datas da realização do Fórum de Habitação dos Campos Gerais, ficando as datas do evento para os dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2016.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 65, I, "b", § 1º.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente PROLAR

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE****Retificação**

O Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Guarda Municipais, de acordo com suas atribuições, resolve **RETIFICAR R Edital de abertura de curso de Técnicas, manuseio e manutenção de primeiro escalão em Espingarda Cal. 12 e Carabina 38**

Edital de abertura de curso 02/2015

O Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Guarda Municipais, visando à qualificação continuada dos servidores municipais de carreira da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei Federal 13.022/14 e o convenio com a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná nº 005/10 que regula a Concessão do porte funcional de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Ponta Grossa.

Promove através do Centro de Formação e Capacitação de Guarda Municipais o curso de Técnicas, manuseio e manutenção de primeiro escalão em Espingarda Cal. 12 e Carabina 38, destinado aos Servidores do quadro de carreira da Guarda Municipal, disponibilidade de vagas,
1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, Nº DE VAGAS, TURMAS, DATA E HORÁRIO:

- Das vagas
- Das vagas
- Das vagas
- Das vagas
- Das vagas

5 Das datas
A) A turma A o curso será realizado no dia 16 a 20 de novembro de 2015, para 20 Guardas Municipais;
B) A turma B o curso será realizado no dia 16 a 20 de Novembro de 2015, para 20 Guardas Municipais.

- DO CURSO
- DO CURSO
- DO CURSO
- DO CURSO
- DO CURSO

TEORIA:
• Regras de segurança com armas de fogo
• Portaria interministerial no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010 (uso legal da força)
• Emprego de equipamentos não letais e letais.
• Incidentes/acidentes e suas principais causas
• Legislação (estatuto do desarmamento - estatuto geral das guardas municipais)
• Fundamentos básicos do tiro
• Nomenclatura das principais peças
• Noções de funcionamento (mecanismos de segurança)
• Cuidados nos deslocamentos (rondas)
• Avaliação teórica (prova escrita)

PRÁTICA:
• Regras de segurança e conduta no estande de tiro
• Uso correto de bandoleiras, carregadores e munições
• Munições (não letais - letais)
• Inspeções primárias (visual, tátil e material/funcionamento)
• Desmontagem e montagem (1º escalão)
• Carregamento e descarregamento
• Posições de tiro
• Empunhadura
• Enquadramento do sistema de pontaria (visada)
• Respiração
• Acionamento do gatilho
• Acompanhamento do tiro/alvo
• Tiro em seco
• Abrigos e coberturas
• Transição de arma curta/longa
• Soluções de panes
• Recargas (administrativa - tática - combate)
• Pistas de tiro
• Noções básicas de manutenção (limpeza e conservação)
• Avaliação prática

Os Guardas Municipais Concluintes deste curso serão certificados e devidamente registrados neste Centro de Formação e Capacitação.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2015.
Ary Fernando Guimarães Lovato
Secretário de Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Diretor de Ensino de Centro de Formação e Capacitação
De Guardas Municipais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2015

OBJETO: Prestação de serviço em manutenção de ar condicionado no Terminal Rodoviário.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: M.L.A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 17.019.158/0001-06
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias
FISCAL: Marcos dos Santos Paulista

RG: 6.086.616-3 CPF: 852.516.239-68
VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços. O fornecedor deverá fazer a solicitação de pagamento juntando as negativas: Municipal, FGTS, Federal e Trabalhista e protocolar.
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2890112/2015 PARECER N.0128/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.04.2678201472.411 - Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de outras naturezas
Ponta Grossa, 13 de novembro de 2015

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da AUTARQUIA Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - 026/2015 EXCLUSIVO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ABERTURA: 30/11/2015 HORÁRIO: 14h00min
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das portas automáticas instaladas no Terminal Rodoviário

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS****DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

ORDEM 346	
DATA CONCESSÃO	16.11.2015
NOME	GILBERTO BOMFATI
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	4.236.286-7/PR 58331
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MIDDUSKI
DATA / HORÁRIO INÍCIO	17.11.2015 - 11:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	17.11.2015 - 19:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3726
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

ORDEM 347	
DATA CONCESSÃO	16.11.2015
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR - 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	17.11.2015 - 05:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	17.11.2015 - 13:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3730
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

ORDEM 348	
DATA CONCESSÃO	16.11.2015
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	51062531/PR MATR. 57391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANACOM O DEPUTADO ESTADUAL GILSON DE SOUZA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	18.11.2015 - 07:30 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	18.11.2015 - 21:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZZE- PLACAS: AZO 3297
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

